



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Eu, José de Arimatea de Matos, Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Arido, com base na Decisão CONSUNI/UFERSA nº 105/2016 e da Decisão CONSEPE/UFERSA nº 08/2016, **AUTORIZO** o oferecimento da 1ª Turma do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Interdisciplinar com 50 vagas a ser oferecido no Campus de Caraúbas.

Mossoró (RN), 09 de junho de 2016

---

José de Arimatea de Matos  
Reitor  
UFERSA